



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/ PREGÃO Nº 0009/2014
PROCESSO Nº 0107/2014
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, a Prefeitura Municipal de Baixa Grande/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.794.912/0001-24, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Pedro Lima Neto, nos termos das Leis nºs. 8.666/93 e 10.520/02, e dos Decretos nºs 3.555/00 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº. 0009/2014, resultado de julgamento de Preços homologado pelo Prefeito Municipal do processo administrativo nº. 0107/2014, **RESOLVE** REGISTRO DE PREÇOS para futuras Aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados ao Hospital Milton Pamponet Ribeiro, Unidade Básica da Saúde da Família, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura, Administração Geral, Secretaria de Assistência Social, Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Serviço de Proteção ao Idoso, CAPS (Centro de Assistência Psicossocial e ao Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescente na faixa etária de 0 a 17 anos, deste Município, conforme quadro abaixo:

ITENS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Lote: 02					
ITEM	DESCRIÇÃO:	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
		.			
		(kg, litro etc.)			
1	CARNE DE 2ª IN NATURA, CARNE COM OSSO	KG	3.000	12,00	36.000,00



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

2	CARNE, bovina sem osso, Coxão mole, Patinho ou Alcatra de primeira qualidade, sem osso, com cor avermelhada, cheiro característico do produto e sem presença de aponeurose. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99	KG	7.550	18,50	139.675,00
3	CARNE, bovina, acém ou paleta, resfriada, sem osso. Acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser superior a 3 dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.	KG	3.040	15,00	45.600,00



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

4	FIGADO, bovino, resfriado, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser superior a 2 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no minimo, peso liquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, numero do lote e data ou prazo de validade.	KG	1.050	12,00	12.600,00
5	Linguiça, calabresa bovina, resfriada. Embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99.	KG	500	14,00	7.000,00
6	LINGUICA, DEFUMADA MISTA, tipo Josefina, defumada, empacotada à vácuo em embalagem plástica de 3kg. Com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	KG	500	14,00	7.000,00



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

7	PRESUNTO, de carne de boi (FATIADO). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	580	20,00	11.600,00
8	SALSICHA, PARA HOT DOG, EM CONSERVA. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA N 304 DE 22/04/96 E N 145 DE 22/04/98, da resolução ANVISA N 105 DE 19/05/99 E DA LEI municipal/vigilância sanitária. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	400	7,99	3.196,00
VALOR TOTAL DESTE LOTE				R\$ 262.671,00	



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

Lote: 06					
ITEM	DESCRIÇÃO:	UNIDADE	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
		(kg, litroetc.)			
1	FERMENTO quimico, em po. Embalagem, contendo 100 g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolucao 38/77 da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA.	LTA	70	2,00	140,00
2	ACHOCOLATADO, em pó, a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes e vitaminas. Embalagem com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	PC	810	6,49	5.256,90
3	ACUCAR, cristalizado, contendo o minimo de 99,3% de sacarose, aparencia homogenea, livre de sujidades, parasitos e larvas, cor branca. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente da ANVISA/MS e da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo 01 kg, contendo no minimo, nome e CNPJ do fabricante, nome e tipo do produto, numero do lote, data de fabricacao e data ou prazo de validade.	KG	6.883,00	2,19	15.073,77



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

4	ADOCANTE, dietetico, liquido, tipo artificial, contendo sacarina e ciclamato, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no minimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricacao e data ou prazo de validade.	UN	324	3,39	1.098,36
5	AZEITE, de dende, puro, baixa acidez, < 5,0 g/100 g, acondicionado em recipiente contendo 200 ml, validade nao inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no minimo, nome do produto, nome e CNPJ do fabricante e especificacoes do produto, e a informacao de que o mesmo foi produzido em conformidade com o regulamento tecnico para oleos e gorduras da ANVISA/MS, data de fabricacao e data ou prazo de validade.	UN	100	2,49	249,00
6	CAFÉ SOLUVÉL GRANAULADO EMBALAGEM COM 100G	FR	90	7,49	674,10



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

7	CAFE, torrado e moido. Emb. a vacuo de 250 gramas, de primeira qualidade. Apresentar informacao nutricional; O produto deve ser acondicionado em embalagens adequadas as condicoes previstas de transporte e armazenamento, conferindo ao produto a devida protecao; No rotulo deverao constar as informacoes obrigatorias, conforme Regulamentacao Tecnica vigente sobre Rotulagem de Alimentos Embalados expedida pela ANVISA; Denominacao do Produto, marca do fabricante; Conteudo liquido, lote, prazo de validade; Obs. Esp. O cafe deve possuir o selo de pureza- ABIC; O produto deve estar isento de impureza e materia estranha e seguir os padroes microbiologicos, segundo Resolucao vigente da ANVISA; O produto devera obedecer a Legisl Especifica e a Regul. Tec. vigente do Minist. da Saude; Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter nao devera ter sido ultrapassado na s	FR	323	79,00	25.517,00
8	CANELA, em casca. Embalagem contendo 01 kg, com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo a Resolucao 12/78 da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA.	KG	290	34,00	9.860,00
9	COCADA, tipo leite e coco, pacote com 56 unidades. Embalagem individual com no minimo 13 g, com data de fabricacao, prazo de validade, dados do fabricante, registro no Ministerio da Saude e/ou Agricultura	PC	50	9,49	474,50



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

10	COCO, ralado, em pacote de 100 g. Embalagem: com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PC	655	2,99	1.958,45
11	COLORAU, alimentício, a base de urucum. Embalagem: pacote com 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS	KG	150	6,49	973,50
12	CRAVO, da india, em botao floral maduro e dessecado, acondicionado em embalagem com 1 kg, validade do produto nao podera ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente da ANVISA/MS e da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no minimo, peso liquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, declaracao com o teor de sal adicionado, numero do lote, data de fabricacao e data ou prazo de validade.	KG	52	44,00	2.288,00
13	CREME de leite, tradicional. Embalagem com no minimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, caixa com 24 unidades. O produto devera ter registro no ministério da agricultura e /ou ministério da saúde.	UND	533	2,49	1.327,17



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

14	DOCE DE GOIABADA, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 DA CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. embalagem: pote com 350 g. EMBALAGEM PACOTE COM 24 UNIDADES	PC	120	5,90	708,00
15	ERVILHA, reidratadas, em conserva. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	UN	450	2,39	1.075,50
16	LEITE, de coco, tradicional. Embalagem contendo no mínimo 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução RDC 83/2000 - Anvisa, caixa com 24 unidades.	UN	2	59,76	119,52
17	MILHO, tipo alho, apropriado para pipoca. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PC	800	2,45	1.960,00
18	PÉ DE MOLEQUE, doce feito com amendoim torrado triturado e açúcar ou rapadura, em embalagem: pacote com 30 unidades, com identificação do produto e marca de fabricante	UN	110	11,00	1.210,00
VALOR TOTAL DESTES LOTES					R\$ 69.963,77



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

Lote: 07					
ITEM	DESCRIÇÃO:	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
		(kg, litro etc.)		.	
1	ARROZ BRANCO, tipo 1. Embalado com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções Vigentes da ANVISA/MS..Pacote de 1 kg	KG	500	2,89	1.445,00
2	ARROZ, parbolizado, classe longo fino, tipol. Embalagem contendo 1kg, com dados de identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/Ms. Pacote de 1kg	KG	1.880	2,89	5.433,20
3	CAFE SOLUVEL GRANULADO, EMBALAGEM: FRASCO COM 200 G	FR	30	15,50	465,00
4	CALDO, para culinaria, de galinha, acondicionado em caixa contendo 24x19G unidades, validade do produto nao podera ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente da ANVISA/MS; Rotulagem contendo no minimo, peso liquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricacao e data ou prazo de validade.	CX	111	8,90	987,90
5	EXTRATO, de tomate, concentrado, contendo: Tomate, açúcar e sal, sem glúten. Embalagem: lata com fechamento hermético de 390 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	LTA	590	3,99	2.354,10
6	LEITE, de coco, tradicional. Embalagem com 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	FR	630	2,49	1.568,70



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

7	MAIONESE tradicional, embalagem SACHÊ contendo 200 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UN	128	1,99	254,72
8	MILHO, verde, em conserva, acondicionado em embalagem com 200 g, validade não inferior a 6 meses, contada da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	UN	533	2,00	1.066,00
9	MISTURA, para bolo, sabores variados (coco, chocolate, baunilha, milho, laranja) acondicionado em embalagem contendo no mínimo de 400g, validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e registro junto ao Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Rotulagem contendo no mínimo, composição do produto, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	PC	940	3,15	2.961,00
10	OLEO, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	LTA	782	4,00	3.128,00
11	PIMENTA do reino, moída. Embalagem com 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	PC	235	0,70	164,50
12	PIRULITO, FORMATO CORAÇÃO, tamanho grande diversos sabores, artificialmente aromatizados. embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e nome do fabricante, data de fabricação e validade	UN	63	8,90	560,70



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

13	POLPA, de fruta, integral, sabores variados (umbu, manga, caja, acerola e goiaba), acondicionada na embalagem de 1Kg, nao alcoolico, nao fermentado, ausencia de sujidades, parasitas e larvas. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente do Ministerio da Agricultura. Rotulagem contendo, no minimo, o nome da fruta, peso liquido, nome e CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricacao e data ou prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Kg (QUILOGRAMA)	KG	800	9,00	7.200,00
14	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR FRANGO, obtida por processamento tecnológico adequado, NÃO TRITURADA, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%.	PC	350	3,10	1.085,00
15	SAL refinado, iodado, para consumo domestica. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura.	KG	275	0,69	189,75
16	SUCO, de fruta concentrado, sabor CAJU. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Unidade de Fornecimento: Caixa com 12 unidades.	CX	364	37,00	13.468,00
17	SUCO, de fruta concentrado, sabor GOIABA. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Unidade de Fornecimento: Caixa com 12 unidades.	CX	324	41,00	13.284,00



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

18	SUCO, de fruta concentrado, sabor MANGA. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Unidade de Fornacimento: CX. COM 12 GARRAFAS DE 500ML	CX	339	41,00	13.899,00
19	VINAGRE de álcool. Embalagem: com 750 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	UN	692	2,29	1.584,68
VALOR TOTAL DESTE LOTE					71.099,25

Lote: 08					
ITEM	DESCRIÇÃO:	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
		(kg, litro etc.)		.	
1	PAO (DOCE, SAL, LEITE e MILHO) com fibras conforme as seguintes, descrições: 50 (cinquenta) gramas, produto resultante da cocção da massa preparada com farinha de trigo, fermento, farinha de trigo integral, sal e água, utilizando somente ingredientes permitidos pela legislação vigente. a casca do pão deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, não dure e sim crocante, com miolo consistente, de cor creme, com cavidades regulares, textura macia e elástica. volume normal para o peso de 50	UNID.	58.900	0,33	19.437,00
VALOR TOTAL DESTE LOTE					R\$ 19.437,00



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

Tudo conforme as especificações constantes da proposta de preços, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços ofertados pela empresa **José Ataíde Pires dos Santos ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.964.621/0001-10, estabelecida na Av. 02 de Julho nº 442 – Centro, CEP 44620-000, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima referenciado.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOSOS destinados ao Hospital Milton Pamponet Ribeiro, Unidade Básica da Saúde da Família, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura, Administração Geral, Secretaria de Assistência Social, Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Serviço de Proteção ao Idoso, CAPS (Centro de Assistência Psicossocial e ao Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescente na faixa etária de 0 a 17 anos, deste Município, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses , a partir da sua assinatura. É admitida sua prorrogação quando os preços continuarem se mostrando mais vantajosos, e desde que haja anuência das partes.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº. 0009/2014.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão nº. 0009/2014, que integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº. 0009/2014, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

CLÁUSULA IV – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o local e o prazo da entrega dos Gêneros Alimentícios será acordado pela unidade requisitante, não podendo o prazo, todavia, ultrapassar 10 (dez) dias corridos contados a partir do recebimento da nota de empenho.

CLÁUSULA V – DO PAGAMENTO

Em cada fornecimento, o pagamento será feito por crédito em conta-corrente, até o décimo dia útil após a entrega dos Gêneros Alimentícios, mediante seu recebimento definitivo, com a apresentação da nota fiscal/fatura atestada pela autoridade competente, desde que a **Certidão Negativa de Débito com o INSS – CND, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a prova de Regularidade com a Fazenda Federal estejam atualizados.**



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos Gêneros Alimentícios só estará caracterizada se acompanhada da ordem de fornecimento.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura correspondente.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93 e na Lei nº. 10.520/02:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Administração;
- b) Multa, prevista na forma do item específico, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para a Administração;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a União por período de até cinco anos, nas hipóteses e nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- e) Expirado o prazo da entrega dos produtos sem sua efetivação aplicar-se-á a multa de três décimos por cento por dia de atraso sobre o valor da nota de empenho, observando o



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

limite de dez por cento, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração;

f)A aplicação das multas acima referidas não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula; e

g)No caso de atraso no fornecimento dos produtos, por mais de cinco dias corridos, a prefeitura poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando o licitante impedido de participar de licitações e/ou contratar com o mesmo por um período de até cinco anos.

CLÁUSULA VIII – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

É vedado qualquer reajuste durante o prazo de validade da ata de registro de preços.

A revisão de valores, para mais ou para menos, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário da ata de registro de preços, nas seguintes condições:

a) para mais, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II, “d” da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada, por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e/ou fato da administração; e

b) para menos, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

Visando subsidiar eventuais revisões, a Prefeitura poderá elaborar pesquisas periódicas dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os Gêneros Alimentícios, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão recebidos pelo



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA X – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constante desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; e
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, juntando-se o comprovante aos autos.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após 1(um) dia da publicação.

Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições dos Gêneros Alimentícios objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo responsável de cada secretaria.



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

A emissão das Ordens de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XII – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas, nos termos do § 1º, do artigo nº. 65, da Lei nº.8.666/93.

CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão nº. 0009/2014 e a proposta da empresa pela empresa **José Ataíde Pires dos Santos ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.964.621/0001-10, estabelecida na Av. 02 de Julho nº 442 – Centro, CEP 44620-000.

Fica eleito o foro de Baixa Grande/BA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 10.520/2002 e Decreto nº. 3.555/2000, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma.



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ : 13.794.912/0001-24

PEDRO LIMA NETO
PREFEITO
CONTRATANTE

JOSÉ ATAÍDE PIRES DOS SANTOS ME
CONTRATADA